



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 065/2015/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 6 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 361/2015. Sessão 02.03.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Desenvolvimento Econômico, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ **Requerimento nº 361/2015, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório dos serviços desenvolvidos pelo Departamento de Agricultura Familiar na atual gestão em nosso Município,** informamos que o Departamento de Agricultura Familiar e Cooperativismo, realizou no ano de 2014 várias intervenções junto aos produtores do município.

Ações

- Capacitação e desenvolvimento da piscicultura para os pequenos produtores através do SEBRAE, por um período de 12 meses - Técnica Cristiane.
- Intervenções junto a SEDRAF para a realização de projetos de Credito Fundiário, para aquisição de áreas para colocação de pequenos produtores do município – Técnicos Éder e Thiago.
- Entrega de 134 cargas de adubo advindo das algodoeiras, para chácaras e pequenos produtores rurais da Comunidade 6 Lagoas, hortas localizadas no perímetro urbano e comunidades indígenas.
- Intervenções junto a Secretaria Estadual de meio Ambiente – SEMA, para doação de madeira para confecção de caixas de abelha, as quais serão disponibilizadas aos produtores e apicultores. Ação está que teve apoio do Tribunal de Justiça e Ministério Publico Estadual, recebendo assim 30m³ de madeira.
- Incentivar aos produtores da agricultura familiar em participar das chamadas publica para oferecer alimentos saudáveis para a merenda escolar.
- Celebração de convenio com a COOPAG para finalizar as obras do laticínio que teve inicio em 2006 e ate o ano de 2014 não se tinha previsão de termino, valor do investimento de 120.000,00.
- Implantação junto do SEBRAE do Programa Balde Cheia, com a transferência de tecnologia através de contratação de Técnico Agrícola para dar



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

assistência técnica aos produtores na condução propriedade rural levando conhecimento na formação de pastagens, formação de plantel de matrizes leiteiras, melhoramento genético, aspectos sanitários, ordenha e qualidade do leite.

- Disponibilização de vagas para pequenos produtores participarem de seminários em Cuiabá, ação esta onde os produtores de leite tiveram a oportunidade de conhecer a Fazenda Escola da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, onde participaram “in loco” de palestras e oficinas voltadas a produção de leite.

Gostaríamos de lembrar que no ano de 2014 o Departamento de Agricultura Familiar e Cooperativismo, cedeu o funcionário - Diretor Eduardo Sommer Dutra ao Departamento de Fiscalização para atuar junto ao setor, devido o mesmo estar cursando o curso de Direito, sendo assim não possuindo habilidades nem conhecimento para trabalhar com a agricultura familiar.

Desta forma hoje a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico conta com o Senhor Osvaldo Santos de Paula o qual é Chefe da Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo, desempenhando em grau superlativo suas funções dentro do setor.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49